



## **Estudo Técnico Preliminar**

**1 - Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de organização de evento de confraternização com fornecimento de mão de obra especializada, bem como toda a infraestrutura necessária para a realização do evento, que será realizado na primeira semana de janeiro de 2025, em área coberta no horário de 16:00 horas às 23:00 horas, conforme solicitado pelo Gabinete do Prefeito.

### **2 – Descrição da necessidade da contratação:**

A Prefeitura Municipal de Maripá de Minas através do Gabinete do Prefeito, com intuito de ofertar a população uma socialização com as famílias do município e ao mesmo tempo agradecendo as graças recebidas durante o ano, bem como uma oportunidade de refletir sobre o que passou e pedir prosperidade para o ano seguinte. O evento que acontecerá na primeira semana de janeiro de 2025, em área coberta no horário de 16:00 horas às 23:00 horas.

Por esta razão, torna-se fundamental, a contratação de empresa com capacidade e experiência para organização e execução de evento que contará com diversas brincadeiras, equipamentos diversos e infraestrutura completa e condizente com a necessidade para realização do mesmo.

### **3- Existe previsão desta contratação no plano de contratações anual:**

( X ) sim

Anexar parte do plano ou indicar site de publicação:  
<https://www.maripademinas.mg.gov.br/wp/>

( ) Não

Justifique: \_\_\_\_\_

### **4- Requisitos da contratação:**

O transporte, fornecimento e instalação referentes a esta contratação deverão ser executados pelo fornecedor, ora denominado contratada, de acordo com as especificações abaixo:

- ( x ) A contratada possui registro em órgãos regulamentadores;
- ( x ) Possui critérios para possível execução de logística reversa;
- ( x ) Adota critérios de sustentabilidade e boas práticas .
- ( ) Apresenta formalmente o responsável técnico com registro no respectivo conselho;
- ( ) Apresenta catálogos, folders de produtos/serviços.
- ( x ) Possui certificado de licença de funcionamento .
- ( x ) Atende as demais legislações pertinentes.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

## **5 - Estimativa das quantidades a serem contratadas e do valor da contratação:**

<b>Código do item</b>	<b>Resumo da Descrição</b>	<b>Modo de fornecimento</b>	<b>Quantidade necessária</b>	<b>Valor estimado</b>	<b>Preço Total</b>
01	Contratação de empresa para prestação de serviço de organização de evento de confraternização com fornecimento de mão de obra especializada, bem como toda a infraestrutura necessária para a realização do evento, que será realizado na primeira semana de janeiro de 2025, em área coberta no horário de 16:00 horas às 23:00 horas, conforme solicitado pelo Gabinete do Prefeito.	Menor Preço Global	1	59.823,33	59.823,33

## **6- Justificativas para o parcelamento ou não da contratação :**

A contratação do serviço é destinado a atender a demanda do Gabinete do Prefeito não pode ser divisível, uma vez que o parcelamento irá alterar as características do fornecimento a ser realizado.

## **7- Levantamento de mercado:**

Após a análise das diversas alternativas possíveis, verificou-se que a contratação de empresa para prestação de serviço de organização de evento de confraternização com fornecimento de mão de obra especializada, bem como toda a infraestrutura necessária para a realização do evento deverá ser por meio de dispensa. A adoção da modalidade dispensa permitirá: incitar a competição entre fornecedores, desburocratizar o processo aquisitivo, permitir maior transparência e controle social.

## **8- Descrição como um todo:**

A contratação de empresa para prestação de serviço de organização de evento de confraternização com fornecimento de mão de obra especializada, bem como toda a infraestrutura necessária para a realização do evento, deve ser de acordo com a



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: [prefeituramaripa@gmail.com](mailto:prefeituramaripa@gmail.com)

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

demanda do Gabinete do Prefeito, mais especificamente executados no local especificado na ordem de serviço seguindo a seguinte discriminação:

Locação de brinquedos e demais serviços:

**. Fornecimento de brinquedos com monitores, conforme lista:**

- . Todos os brinquedos devem estar limpos e em perfeitas condições de uso, e completamente montados e prontos para funcionar á partir das 16:00 horas com término previsto para 23:00 horas.
- . Cada brinquedo deverá estar acompanhado de pelo menos um monitor qualificado para o serviço.
- . Todas as despesas com alimentação, mobilização, montagem e desmobilização serão de responsabilidade da empresa contratada.
- **02 unidades de CAMA ELÁSTICA GRANDE** – 4.30m diâmetro com escada molas super resistentes com rede de proteção lateral, capaz de suportar até 600kg.
- **02 unidades de PISCINA DE BOLINHA INFLÁVEL** – Estrutura em lona vinílica colorida de alta resistência, anti-chamas com metragem mínima de 2mX2m.
- **01 unidade de CAMA ELÁSTICA PEQUENA** – 2,00m de diâmetro com escada, molas de resistência com rede de proteção lateral, capaz de suportar até 120Kg.

**. Fornecimento de mão de obra qualificada (eletricista e pessoal de apoio):**

- . A empresa contratada deverá fornecer um eletricista que deverá realizar as ligações adequadas de toda a estrutura necessária para a realização do evento. Freezers, sonorização e iluminação de palco.
- . A empresa contratada deverá fornecer dois profissionais para trabalhar como pessoal de apoio estando a disposição da contratante durante o período do evento.
- . Indicamos que o eletricista realize uma visita técnica ao local do evento antes de sua realização. Caso seja necessário a compra de algum material elétrico (fios, conexões, tomadas) o profissional deverá solicitar a contratante com um prazo mínimo de 48 horas anteriores ao dia do evento.

**. Fornecimento de estrutura de palco para apresentações artísticas:**

- . A empresa contratada deverá realizar a montagem de um piso de tamanho 08mX08 modulado em estrutura metálica e coberto por madeira naval 18mm, altura mínima do chão ao piso de 1,30m, com guarda corpos e escada com corrimão. Box Truss em treliças de alumínio modelo P30, nas dimensões exigidas pelos artistas que irão se apresentar e asa de P.A.
- . A estrutura deverá estar completamente montada no dia 31/12/2024 para montagem dos itens de sonorização e iluminação do evento.
- . Devem estar inclusos no valor despesas com mobilização, locação, montagem, desmontagem e desmobilização, além de todos os impostos incidentes sobre o serviço.

**. Fornecimento de apresentação artística:**

- . A empresa deverá fornecer apresentação artística de banda de forró e sertanejo, com reconhecimento regional e que possua boa avaliação do público.
- . A apresentação deverá ter duração mínima de 02:30 horas, e contar com repertório vasto e atualizado.
- . Despesas com transporte de equipamentos e banda, alimentação, abastecimento de camarim e cachê deverão estar inclusos no valor.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: [prefeituramaripa@gmail.com](mailto:prefeituramaripa@gmail.com)

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

## **. Fornecimento de sistemas de sonorização e iluminação:**

- . A empresa contratada deverá fornecer sistema de sonorização compatível com o local onde será realizado evento, com estimativa de público de aprox. 1400 pessoas.
- . O sistema de sonorização deverá atender a banda contratada, o cerimonial de posse com apresentação de um Coral.
- . O sistema de iluminação deverá atender ao Rider de luz da banda e deverá conter luz branca para que caso seja necessário utilizar durante a cerimônia de posse esteja montada.

## **. Fornecimento de serviço de buffet:**

- A empresa deverá ser responsável pela distribuição de alimentação para todo público presente, conforme orientações a seguir:

- **PETISCOS:** Em comum acordo entre as partes a empresa deverá escolher e servir petiscos para o público presente. Este serviço terá a duração de 4 horas, começando o servir a partir das 17:00 horas e com término previsto para 22:30 horas.

- **CACHORRO QUENTE:** Deverão ser distribuídos aprox. 2.000 unidades de cachorro quente. Para a realização deste serviço a empresa contratada deverá utilizar material de qualidade, sempre zelando pela higiene. Os pães utilizados deverão ser de tamanho médio.

- **PIPOCA:** A empresa contratada deverá disponibilizar dois carrinhos de pipoca, e deverá conter um pipoqueiro e um ajudante em cada carrinho.

- **ALGODÃO DOCE:** A empresa contratada deverá disponibilizar duas máquinas de algodão doce, que deverá conter um profissional e um ajudante em cada máquina.

- **DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E REFRIGERANTE:** A empresa contratada deverá realizar o fornecimento de água e refrigerantes para os participantes do evento, podendo ser servidos em copos descartáveis. Para a realizar este serviço indicamos que a empresa contratada disponibilize pelo menos 3 profissionais. A quantidade do material deverá ser compatível para um evento com duração de 05h.:30min.

- . Material descartável (copos, saquinhos para cachorro quente, palitos para algodão doce, guardanapos, pratos, talheres, saquinhos para pipoca e outros que se fizerem necessários) deverão ser fornecidos pela empresa contratada.

- . Todo o material necessário para a confecção dos alimentos a serem distribuídos (gás, milho de pipoca, óleo, sal, açúcar, corantes, salsicha, carne moída, molhos, petiscos e temperos e outros que se fizerem necessários) deverão ser fornecidos pela empresa contratada.

- . Será de responsabilidade da contratada fornecer bancada para o servir os alimentos e as bebidas solicitadas, bem como toda a mão de obra para o serviço.

## **9- Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

A contratação de empresa para prestação de serviço de organização de evento de confraternização com fornecimento de mão de obra especializada, bem como toda a infraestrutura necessária para a realização do evento, é destinada a atender a demanda do Gabinete do Prefeito.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: [prefeituramaripa@gmail.com](mailto:prefeituramaripa@gmail.com)

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

## **10- Resultados pretendidos:**

A presente contratação almeja a prestação de serviço de organização de evento de confraternização com fornecimento de mão de obra especializada, bem como toda a infraestrutura necessária para a realização do evento e demais serviços de maneira que atenda todos as descrições técnicas, especificadas e solicitadas, assim como o melhor aproveitamento dos recursos financeiros da administração pública.

## **11- Providências a serem adotadas:**

A presente contratação requer por parte da administração o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, acompanhar a prestação dos serviços, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

Data: 24/12/2024.

---

Adriana Eliza Rodrigues Pereira  
Chefe de Gabinete.

## **12- Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:**

Esta comissão de licitações declara que esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, DECLARA que:

- ( X ) É VIÁVEL a presente contratação.
- ( ) NÃO É VIÁVEL a presente contratação.